



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ 44.438.968/0001-70

LEI Nº 3060/2021

(Realoca Recursos por Transposição no orçamento vigente e da outras providências)

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO,
Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,
faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS** aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Realocação de Recursos no orçamento vigente, por
Transposição, na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), distribuídos nas
seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
Unidade Orçamentária:	02.16	Departamento de Fiscalização
Unidade Executora:	02.16.01	Departamento de Fiscalização
Ação:	04.122.0140.2148.0000	Manut. Atividades do Suporte Administrativo
Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Ficha:	382	
Fonte de Recurso:	01	Próprio
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)	

Art. 2º A Transposição na forma do artigo anterior será coberta
com anulação dos recursos das seguintes dotações:



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ 44.438.968/0001-70

LEI Nº 3060/2021

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
Unidade Orçamentária:	02.17	Departamento de Meio Ambiente
Unidade Executora:	02.17.01	Departamento de Meio Ambiente

Ação: 18.541.0270.2149.0000 Manut. das Atividades de Gestão Ambiental

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 393

Fonte de Recurso: 01 Próprio

Valor: -R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES..... R\$ 25.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, 18 de fevereiro de 2021.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.


JAQUELINE MARTINS BUZO
Diretora de Gestão Administrativa